



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 123/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Artigo 39, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

**EXONERAR** por motivo de término de contrato "ad nutum", o servidor municipal, Sr. Natálio Marciano de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.100.378-2, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Sociais, símbolo CC 7.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 12 de agosto de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

8m 13 / 08 de 09